



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	117/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	27/08/2015
Valor..... R\$ 1.200.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos, para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, conforme ofício IPMU nº 337/2015 e deliberação do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 17/08/2015.

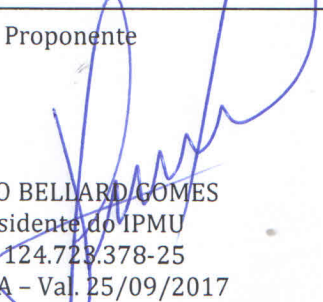
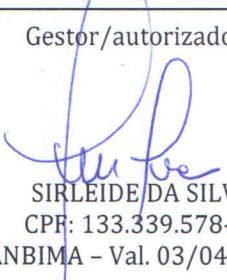
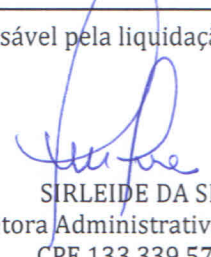
Características dos ativos:

Caixa FI Brasil DI LP

CNPJ 03.737.206/0001-97

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.728.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Val. 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76